



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 842/2012 São Luís, de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA nº 436/2011 e,

CONSIDERANDO que a empresa FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.948.722/0001-26, com endereço na Rua Monteiro Lobato, 474-A, Lauritzen, Campina Grande -PB, vencedora do item 04 da Ata de Registro de Preços nº 25/2011, originária do Pregão Eletrônico nº. 19/2011, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido certame;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28, do Decreto nº5450/2005 c/c o item 22.1,III, do Pregão Eletrônico nº 19/2011 do TRT 16ª Região;

RESOLVE

Aplicar à empresa Francisco Antonio dos Santos, a seguinte penalidade:

Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02(dois) anos.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs